TERMO DE APOSTILAMENTO 2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015– SEMED
DISPENSA Nº 001/2015

INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2015 PARA REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Apostilamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. Mara Ortencia D'Ignazio Corrêa,** portadora do RG 03748903-1 e CPF 459.537.406-20, residente e domiciliado na Av Bartolomeu de Gusmão n°. 92, Altos, Bairro Santa Clara Santarém/PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento, em favor da Sra. **Mara Ortencia D'Ignazio Corrêa,** portadora do RG 03748903-1 e CPF 459.537.406-20, proprietária do imóvel.

Aos 03º dias do mês de julho de 2023, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015,** objetivando o reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na Clausula VI, nos termos que se seguem:

1. **OBJETO**: O valor mensal do aluguel, previsto na Clausula III, dos atuais R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais passa a ser, a partir de 01/07/2023, para R$ 5.700,69 (Cinco mil e setecentos Reais e sessenta e nove Centavos), com base na Clausula VI do Contrato nº 012/2017, conforme pedido da locadora e ainda comparado com a aplicação do índice de reajuste adotado pela CONTRATANTE e especificado na Clausula VI.

2. **VALOR DO APOSTILAMENTO**: R$ 2.900,69 (Dois mil novecentos reais e sessenta e nove Centavos) em adição ao valor mensal atual do Contrato.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 12.122.0006 111 3.3.90.36.00 1500

4. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, § 8º.

Santarém, 10 de Julho de 2023.

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Assinado de forma digital por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Dados: 2023.07.13 12:58:37 -03'00'

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS